FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA DUBLIN

CNPJ nº. 15.254.288/0001-06

Administração – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Av. Paulista, 750 – 9º andar – São Paulo/SP – CEP 01310-300 – Fone: (11) 3572-4525/4245

RELATÓRIO DE RATING

Em atenção ao disposto no Artigo 8º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 356/01, apresentamos as informações do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA DUBLIN ("Fundo").

O Fundo foi considerado pela CVM como Fundo de único cotista, haja vista que cada classe de cotas foi distribuída apenas à Cedente, suas controladas e coligadas, inclusive às Devedoras, ficou dispensado o relatório de classificação de risco de suas cotas, nos termos do Artigo 23-A da Instrução CVM 356/01 e alterações posteriores conforme previsto abaixo:

"Art. 23-A. Será dispensada a classificação das classes ou séries de cotas por agência classificadora de risco em funcionamento no País nas ofertas públicas de distribuição de cotas em que:

I – as cotas, ou séries de cotas, emitidas pelo fundo sejam destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável";

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: geafi06@caixa.gov.br.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL